

CONSECANA - Conselho dos Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo

CIRCULAR Nº 08/11

DATA: 30 de setembro de 2011

Ref.: Revisão do Sistema CONSECANA-SP – Termo firmado em 01 de abril de 2011 e Diretrizes para Reavaliação do Modelo do Sistema CONSECANA-SP

Seguem anexo, para conhecimento os seguintes documentos:

- Termo de Revisão do Sistema CONSECANA-SP, firmado em 01 de abril de 2011, com os parâmetros e ajustes acordados entre a ORPLANA e a UNICA e
- Diretrizes para Reavaliação do Modelo do Sistema CONSECANA-SP

Informamos que as Circulares referentes à safra 2011/2012 já foram expedidas com a observância do Termo a que se refere o item 1.

Atenciosamente

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Manoel Carlos de Azevedo Ortolan
Vice-Presidente



CONSECANA - Conselho dos Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo